



PORTARIA N° 068 /2025

**Prorroga prazo concedido pela Portaria n.º 060,
de 18 de novembro de 2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Comissão Processante de que trata o ofício nº 15/2025, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 060/2025, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 06.771/2025, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 122, da Lei Municipal nº 7.256/2024.

Parágrafo Único – O prazo inicial da prorrogação se dará a partir de 18/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de dezembro de 2025.

RENZO DE Assinado de forma
VASCONCELOS DE digital por RENZO
:05496770700 VASCONCELOS:054
96770700

Prefeito Municipal

